



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.243, DE 19 DE *Janeiro* DE 1996

Declara oficialmente reconhecidas a urbanização do terreno e aceitação dos logradouros e áreas públicas, de PARTE do Loteamento denominado CHACARA GUIARD no Bairro Lavadouro de Areia

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 11.998/86 - clas. B-6,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam declaradas oficialmente reconhecidas a urbanização do terreno e a aceitação dos logradouros e áreas públicas de PARTE do Loteamento denominado "CHACARA GUIARD", situado no Bairro do Lavadouro de Areia, nesta cidade, compreendida pelos seguintes lotes: 13 a 21 da Quadra C2, lotes 22 à 25 da Quadra C3, lote 24 da Quadra D1, lotes 25 à 32 da Quadra D2, lotes 14 à 19 e 33 à 36 da Quadra D3, lotes 08 à 15, 26 e 27 da Quadra E2, lotes 16, 17, 28 à 33 da Quadra E3 e os lotes 02 à 08 da Quadra F do loteamento em questão.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de *Janeiro* de 1996, 351º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 356º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

[Assinatura]
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 19 de *Janeiro* de 1996.

[Assinatura]
 MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
 RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Nova redação art. 1º - Decreto 12535/11